



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0780/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o afastamento do pessoal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação desta municipalidade durante o período de recesso educacional compreendido entre o final do ano letivo de 2015 e o início das aulas de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS durante o período de **21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016**, a todos os servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, independentemente dos cargos que ocupam ou atividade que exercem;

Parágrafo Único - O pagamento do terço de férias correspondente será efetuado gradativamente durante o exercício financeiro de 2016, na medida em que o Tesouro comportar;

Art. 2º - DECLARAR RECESSO EDUCACIONAL durante o período de 19 de janeiro a 18 de fevereiro;

Parágrafo Único - O pessoal de apoio integrante do quadro da Secretaria de Educação poderá ser convocado e designado pela Secretaria de Administração para prestar serviço durante o período de recesso acima declarado em qualquer órgão da estrutura administrativa do Município, excepcionalmente, caso haja necessidade para suprir vacância por férias e licenças regulamentares;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 do corrente mês e ano**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de dezembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407075244
Título	PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/12/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/12/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075244&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 09:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407075244**, intitulada **PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/12/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075244&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 09:01